

## Delegação de Competências

Por Despacho de 22 de janeiro de 2021, como Diretor do Agrupamento de Escolas de Idães, no uso das competências conferidas pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, no ponto 6 do artigo 21º e na observância do prescrito no artigo 3º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, nomeio adjunta a Professora **Fernanda Maria Guedes da Costa** (QA), por um período de quatro anos.

Ao Diretor cabem todas as funções definidas na Lei, e assim delego:

- Coordenar a educação pré-escolar e o 1.º ciclo;
- Gestão e exercício do poder hierárquico e avaliação de todos os assistentes do agrupamento;
- Coordenação e supervisão das atividades de enriquecimento curricular;
- Gerir e coordenar o pessoal docente e discente e respetivos horários da educação pré-escolar e do 1.º ciclo;
- Articular com a câmara municipal e a junta de freguesia as atividades da educação pré-escolar e do 1.º ciclo;
- Tutelar a gestão dos apoios educativos e o apoio tutorial específico;
- Gerir as Plataformas RECORRA e REVVASE ;

São comuns, ainda, a todos os membros da direção:

- Gerir as instalações e os equipamentos do Agrupamento
- Gerir o sistema de entrada e saída de alunos
- Planear o lançamento do ano letivo em articulação com o Diretor
- Acompanhar o desenvolvimento do Plano Anual de Atividades e Atividades do Agrupamento;
- Operacionalizar e supervisionar os procedimentos inerentes aos níveis de ensino que lhe estão atribuídos: matrículas, constituição de turmas e mudanças de turma

22 de janeiro de 2021. — O Diretor, *Luís Manuel Barbosa Peixoto Pereira*.

---